



Secretaria Municipal de Saúde

Cândido de Abreu-PR



Rua Pedro Slonik, 250 - Telefone: 0800-355-4123 - Ramal: 4002

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em dosimetria de radiação ionizante, com fornecimento mensal de dosímetros para medição de funcionários e do ambiente.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao monitoramento contínuo da exposição ocupacional à radiação ionizante dos profissionais que desempenham atividades no serviço de radiologia do Hospital Municipal, bem como o acompanhamento das condições de exposição ambiental do setor.

Os serviços de diagnóstico por imagem que utilizam equipamentos emissores de radiação ionizante envolvem riscos ocupacionais específicos, tornando indispensável a adoção de medidas de proteção radiológica destinadas a preservar a saúde e a segurança dos trabalhadores expostos. Nesse contexto, o monitoramento individual por meio de dosimetria constitui instrumento fundamental para avaliar, registrar e controlar os níveis de radiação recebidos pelos profissionais durante o exercício de suas atividades.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da obrigatoriedade de acompanhamento periódico da exposição ocupacional, conforme estabelecem as normas aplicáveis, especialmente a Norma Regulamentadora nº 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, a Resolução RDC nº 611/2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como as diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, incluindo a CNEN NN 3.01 – Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica, que disciplinam os requisitos de segurança, controle e monitoramento relacionados ao uso de radiações ionizantes.

Ressalta-se que a ausência desse monitoramento poderá comprometer o controle dos riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho, dificultar a comprovação das condições de segurança oferecidas aos servidores e ocasionar o descumprimento das exigências normativas aplicáveis aos estabelecimentos de saúde que possuem serviços de radiologia.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para fornecimento mensal de dosímetros individuais e ambientais, processamento das medições e emissão dos respectivos relatórios técnicos é medida necessária para garantir a continuidade segura das atividades de diagnóstico por imagem, assegurar a proteção dos profissionais expostos à radiação ionizante e promover o atendimento aos princípios da eficiência, segurança e interesse público.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações, visto que o mesmo ainda se encontra em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços especializados em dosimetria de radiação ionizante, incluindo o fornecimento mensal de dosímetros individuais e ambientais, quando aplicável,

De acordo com o §1º, Artigo 18, da Lei 14.133/2021 (NLLC).

Inserido por Luís Felipe Koziel em: 07/07/2026 16:01:06. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS FELIPE KOZIEL em 07/07/2026 16:03:17. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: 04b8bc56-4bc0-42b5-8f8e-6848dad27faf

Inserido por Larissa Estevão Romanichen em: 07/07/2026 16:12:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN em 07/07/2026 16:12:21. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: 18239b48-ebc3-4e07-b2fe-4b9ddaf6bff4



Secretaria Municipal de Saúde

Cândido de Abreu-PR



Rua Pedro Slonik, 250 - Telefone: 0800-355-4123 - Ramal: 4002

destinados ao monitoramento da exposição ocupacional dos profissionais que atuam no serviço de radiologia do Hospital Municipal.

A empresa contratada deverá: fornecer dosímetros em quantidade compatível com o número de profissionais expostos, realizando a substituição periódica conforme as normas aplicáveis; efetuar o processamento, análise das medições e emissão de relatórios técnicos dos resultados obtidos; garantir a confiabilidade, rastreabilidade e segurança das informações geradas; possuir capacidade técnica compatível com a execução dos serviços; e atender às normas vigentes de proteção radiológica, especialmente a NR nº 32, a RDC nº 611/2022 da ANVISA e as diretrizes da CNEN NN 3.01 – Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica.

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, garantindo o monitoramento adequado da exposição dos profissionais ocupacionalmente expostos e o cumprimento das exigências legais aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

A estimativa do quantitativo foi definida considerando o número de profissionais que atuam no serviço de radiologia do Hospital Municipal e que estão ocupacionalmente expostos à radiação ionizante.

Dessa forma, prevê-se o fornecimento mensal de 04 (quatro) dosímetros individuais, destinados aos servidores expostos, além de 01 (um) dosímetro padrão, utilizado como referência para controle e avaliação dos processos de monitoramento.

O quantitativo estabelecido atende à necessidade do serviço, garantindo o acompanhamento contínuo da exposição ocupacional e o cumprimento das normas de proteção radiológica aplicáveis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando as características do objeto, a necessidade de contratação de serviço técnico especializado e o valor estimado da contratação, a Administração optará pela realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os limites legais vigentes e demais requisitos previstos na legislação aplicável. A escolha da modalidade justifica-se pela compatibilidade do valor da contratação com a hipótese legal de dispensa, aliada à necessidade de garantir a continuidade do monitoramento dos profissionais expostos à radiação ionizante, serviço indispensável ao cumprimento das normas de proteção radiológica e à segurança dos trabalhadores.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa foi realizada com base em 03 (três) orçamentos obtidos junto a empresas especializadas na prestação de serviços de dosimetria de radiação ionizante, adotando-se como critério a média aritmética dos valores apresentados. O valor médio mensal apurado foi multiplicado pelo quantitativo previsto e pelo período estimado da contratação, chegando-se, assim, ao valor estimado total da contratação.

De acordo com o §1º, Artigo 18, da Lei 14.133/2021 (NLLC).

Inserido por Luís Felipe Koziel em: 07/07/2026 16:01:06. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS FELIPE KOZIEL em 07/07/2026 16:03:17. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: 04b8bc56-4bc0-42b5-8f8e-6848dad27faf

Inserido por Larissa Estevão Romanichen em: 07/07/2026 16:12:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LARISSA ESTEVAO ROMANICHEN em 07/07/2026 16:12:21. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: 18239b48-ebc3-4e07-b2fe-4b9ddaf6bff4



Secretaria Municipal de Saúde

Cândido de Abreu-PR



Rua Pedro Slonik, 250 - Telefone: 0800-355-4123 - Ramal: 4002

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dosimetria de radiação ionizante, com fornecimento mensal de dosímetros individuais e padrão, destinados ao monitoramento dos profissionais que atuam no serviço de radiologia do Hospital Municipal.

A contratação tem como objetivo garantir o acompanhamento contínuo dos níveis de exposição ocupacional à radiação ionizante, assegurando o cumprimento das normas de proteção radiológica vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela Norma Regulamentadora nº 32, Resolução RDC nº 611/2022 da ANVISA e diretrizes da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.

Considerando tratar-se de serviço técnico especializado, cuja execução exige conhecimento específico, equipamentos adequados e processamento técnico dos dados coletados, a solução adotada consiste na contratação de empresa apta a realizar o fornecimento dos dosímetros, análise das medições e emissão dos relatórios de acompanhamento.

Dessa forma, a contratação permitirá a continuidade segura das atividades do serviço de radiologia, promovendo a proteção dos profissionais expostos, o controle dos riscos ocupacionais e o atendimento às exigências legais aplicáveis aos serviços de saúde.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o não parcelamento do objeto desta contratação, considerando que os serviços de dosimetria de radiação ionizante compreendem um conjunto integrado de atividades, envolvendo o fornecimento periódico de dosímetros, o processamento das leituras, a análise técnica dos resultados e a emissão dos respectivos relatórios. A execução dessas etapas por uma única empresa assegura a padronização dos procedimentos, a rastreabilidade das medições, a confiabilidade dos resultados e a adequada gestão do monitoramento da exposição ocupacional dos profissionais, além de facilitar a fiscalização contratual e evitar incompatibilidades entre diferentes prestadores.

Assim, o não parcelamento mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração, garantindo maior eficiência na execução contratual e o pleno atendimento às normas de proteção radiológica vigentes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com a contratação, pretende-se garantir o monitoramento contínuo da exposição ocupacional à radiação ionizante dos profissionais que atuam no serviço de radiologia do Hospital Municipal, assegurando o cumprimento das normas de proteção radiológica e de segurança do trabalho.

Busca-se, ainda, promover maior segurança aos servidores, possibilitar o acompanhamento das doses de radiação recebidas, subsidiar a adoção de medidas preventivas quando necessárias e assegurar a regularidade do serviço de radiologia, em conformidade com a legislação e as normas técnicas vigentes.

De acordo com o §1º, Artigo 18, da Lei 14.133/2021 (NLLC).

Inserido por Luís Felipe Koziel em: 07/07/2026 16:01:06. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS FELIPE KOZIEL em 07/07/2026 16:03:17. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: 04b8bc56-4bc0-42b5-8f8e-6848dad27faf

Inserido por Larissa Estevão Romanichen em: 07/07/2026 16:12:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN em 07/07/2026 16:12:21. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: 18239b48-ebc3-4e07-b2fe-4b9ddaf6bff4



Secretaria Municipal de Saúde

Cândido de Abreu-PR



Rua Pedro Slonik, 250 - Telefone: 0800-355-4123 - Ramal: 4002

10. DAS PROVIDENCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, será responsável por adotar todas as providências necessárias para a correta execução do objeto contratado. Isso inclui a elaboração e publicação da dispensa eletrônica, a análise da documentação das empresas participantes, a assinatura da ata de registro de preços, o acompanhamento da entrega dos produtos conforme o cronograma estabelecido e a fiscalização contínua da execução, garantindo que os insumos fornecidos atendam às especificações técnicas e quantitativas exigidas. Caberá à Administração monitorar os resultados alcançados, atestar as entregas realizadas, solicitar correções quando necessário e adotar medidas corretivas em caso de descumprimento contratual, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a qualidade no atendimento nas unidades de saúde.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes deste certame.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, considerando que se trata de prestação de serviços de dosimetria de radiação ionizante, com fornecimento e processamento de dosímetros utilizados para monitoramento ocupacional.

Os materiais empregados deverão ser manuseados, transportados e descartados pela contratada em conformidade com a legislação ambiental e sanitária aplicável, adotando-se práticas adequadas para minimizar eventuais impactos decorrentes da execução do serviço.

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, conclui-se que a alternativa é tecnicamente viável ao jus que se presta.

Submeta-se o presente estudo à apreciação dos gestores responsáveis, para análise e deliberação quanto à viabilidade da contratação.

Cândido de Abreu, 7 de julho de 2026.

Luís Felipe Koziel
Agente Técnico em Administração Pública

Larissa Estevão Romanichen
Secretária Municipal de Saúde

De acordo com o §1º, Artigo 18, da Lei 14.133/2021 (NLLC).

Inserido por Luís Felipe Koziel em: 07/07/2026 16:01:06. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS FELIPE KOZIEL em 07/07/2026 16:03:17. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: 04b8bc56-4bc0-42b5-8f8e-6848dad27faf

Inserido por Larissa Estevão Romanichen em: 07/07/2026 16:12:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LARISSA ESTEVAO ROMANICHEN em 07/07/2026 16:12:21. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: 18239b48-ebc3-4e07-b2fe-4b9ddaf6bff4

Assinaturas

Página: 1



Documento: 415/2026 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR_4.pdf
Data: 07/07/2026 16:01:06

Assinatura avançada realizada por: LUÍS FELIPE KOZIEL em 07/07/2026 16:03:17.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/108> com o código 04b8bc56-4bc0-42b5-8f8e-6848dad27faf

Inserido por Luís Felipe Koziel em: 07/07/2026 16:01:06. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS FELIPE KOZIEL em 07/07/2026 16:03:17. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: 04b8bc56-4bc0-42b5-8f8e-6848dad27faf

Inserido por Larissa Estevão Romanichen em: 07/07/2026 16:12:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LARISSA ESTEVAO ROMANICHEN em 07/07/2026 16:12:21. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: 18239b48-ebc3-4e07-b2fe-4b9ddaf6bff4

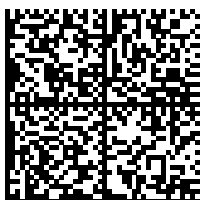
Assinaturas

Página: 1



Processo: 888/2026 Data: 07/07/2026 16:12:21
Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE
Contato: SECRETARIA DE SAÚDE
Assunto: Abertura de Processo Licitatório
Descrição: Memorando 380.2026 - Dispensa - Dosimetria

Assinatura avançada realizada por: LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN em 07/07/2026 16:12:21.



Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/108> com
o código 18239b48-ebc3-4e07-b2fe-4b9ddaf6bff4